# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 22/5/2000, publicado no DODF, de 25/5/2000, p.41/42. Portaria nº 111, de 15/6/2000, publicada no DODF nº 115, de 16/6/2000, p. 10.

Parecer n.º 94/2000-CEDF Processo n.º 030.010237/98

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Distrito Federal – SENAC-AR/DF

- Aprova as matrizes curriculares dos cursos Técnicos e de nível Auxiliar do Centro de Formação Profissional do Plano Piloto – Escola de 2º Grau e do Centro de Formação Profissional de Taguatinga – Escola de 2º Grau, situados, respectivamente, no SEUPS EQ 703/903, Bloco A, Brasília-DF e na QNG, Área Especial 39, Taguatinga-DF, mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Distrito Federal-SENAC-AR/DF.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – Em 18 de dezembro de 1998, o Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC encaminha, para apreciação deste Colegiado, as matrizes curriculares dos cursos técnicos e os de nível auxiliar, ministrados pelo Centro de Formação Profissional do Plano Piloto-Escola de 2º Grau, em atendimento ao disposto no art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

As mencionadas instituições de ensino foram credenciadas até o ano de 2003 por força do art. 192 da referenciada Resolução.

**ANÁLISE** – As matrizes curriculares dos cursos técnicos: Hemoterapia, Contabilidade, Informática, Nutrição e Dietética, Patologia Clínica, Secretariado e Transações Imobiliárias e, ainda, os de Auxiliar de Enfermagem e Enfermagem do Trabalho, que constituem anexos deste parecer, encontram-se acostadas a fls. 23 a 31 dos autos.

O curso Técnico em Patologia Clínica é ofertado apenas pelo Centro de Formação Profissional do Plano Piloto – Escola de 2º Grau.

A matriz curricular do curso Técnico em Hemoterapia, via complementação de estudos, foi aprovada pelo Parecer n.º 239/98-CEDF. As demais também já foram aprovadas por este Colegiado mas apresentam algumas alterações.

Não serão mais ofertados, por decisão da mantenedora, os cursos técnicos: Segurança do Trabalho, Radialismo e Ótica, embora tenham autorização deste Conselho para funcionar.

As matrizes curriculares em questão foram elaboradas anteriormente a vigência da Resolução CEB n.º 4/99-CNE tendo, portanto, sua aplicação limitada aos cursos que iniciaram suas atividades



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

até o ano 2000, de acordo com o disposto no art. 6º e respectivos parágrafos da Resolução nº 1/2000-CEDF.

Constam dos autos que as presentes matrizes foram implantadas a partir do ano de 1999.

A equipe técnica do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação-DIE/SE concluiu que as matrizes curriculares em análise atendem aos dispositivos legais em vigor à época de sua elaboração.

#### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar as matrizes curriculares dos cursos Técnico em: Hemoterapia, Transações Imobiliárias, Secretariado, Contabilidade, Nutrição e Dietética, Informática e os de Auxiliar de Enfermagem e de Enfermagem do Trabalho, do Centro de Formação Profissional do Plano Piloto Escola de 2º Grau, localizado no SEUPS EQ 703/903, Bloco A, Brasília-DF e do Centro de Formação Profissional de Taguatinga-Escola de 2º Grau, situado na QNG, Área Especial 39, Taguatinga-DF, mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional do Distrito Federal SENAC-AR/DF, que constituem os anexos de I a VIII deste Parecer;
- b) aprovar a matriz curricular do curso Técnico em Patologia Clínica a ser oferecido pelo Centro de Formação Profissional do Plano Piloto Escola de 2º Grau, que constitui o anexo IX deste Parecer:
- c) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pelos referenciados estabelecimentos de ensino com base nas matrizes curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 10 de maio de 2000.

### JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES Relator

Aprovado na CEP e em Plenário em 10.5.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

### Anexo I do Parecer nº 94/2000-CEDF

**Estabelecimentos de Ensino:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Hemoterapia

Regime: Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES		ODOS	CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO			2°	TOTAL
	- Estudo da Fisiologia do Sangue:			
<b>50</b>	. Fisiologia do Sangue	30	-	30
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	. Técnicas Fundamentais em Genética	40	-	40
Ž	- Estudo das Doenças Transmissíveis pelo Sangue:			
Z	. Doenças Transmissíveis pelo Sangue	40	-	40
MÍNIMOS	. Sorologia		100	100
E Z	- Estudo da Imunohematologia:			
Û	. Imunohematologia	-	80	80
l SS	. Técnicas Básicas e Controle de Qualidade	50	-	50
)F	- Estudo do Fracionamento de Componentes e		80	80
l X	Derivados do Sangue	-	80	80
	- Estudo da Classificação dos Tipos de Doações	40	-	40
	- Estudo da Transfusão de Sangue e Componentes	-	100	100
	- Fundamentos Biopsicossociais Aplicados à Hemoterapia	30	-	30
INSTRUMENTAIS	- Fundamentos de Física	40	-	40
INSTRUMENTALS	- Fundamentos de Administração de Serviços de Saúde	40	-	40
	- Fundamentos de Pesquisas Científicas	30	-	30
	- Anatomia e Fisiologia Humanas	40	-	40
PARTE DIVERSIFICADA	- Noções de Microbiologia e Parasitologia	40	-	40
	- Aplicativo de Informática	-	30	30
	- Fundamentos da Saúde	30	-	30
	- Ética e Trabalho	-	30	30
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	X	X	200
	TOTAL			1070

- 1. O curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.



# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

202131111012

-

#### Anexo II do Parecer nº 94/2000-CEDF

**Estabelecimentos de Ensino:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

**Regime:** Semestral **Turnos:** Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTEES SUPPLICIT A DES	PERÍODOS		CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	1°	2°	TOTAL
	- Organização e Técnica Comercial	80	-	80
<b>7</b> 0	- Direito e Legislação	-	80	80
Ĕ	- Economia e Mercados	60	-	60
Z	- Operações Imobiliárias:			
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	Operações Imobiliárias	50	50	100
MÍNIMOS SIONALIZ	Introdução à Administração	20	-	20
	Administração Mercadológica	30	-	30
Ú C	Técnicas de Vendas	-	30	30
N SS	<ul> <li>Qualidade em Prestação de Serviços</li> </ul>	-	20	20
E	<ul> <li>Administração de Vendas</li> </ul>	30	=.	30
×	Inglês Instrumental	80	=.	80
-	Espanhol Instrumental	-	80	80
	- Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	60	60	120
	- Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	90	-	90
	- Matemática Financeira – Comercial	-	70	70
INSTRUMENTAIS	- Problemas Sócio-Econômicos e Contemporâneos	-	20	20
	- Expressão Oral	40	-	40
	- Noções de Relações Humanas e Ética	30	-	30
	- Aplicativo de Informática	-	120	120
PARTE DIVERSIFICADA	Windows, Word, Excel, Internet			
	- Negociação para o Trabalho em Equipe	20	-	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	X	X	100
	TOTAL	590	530	1.220

- 1. Curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

#### Anexo III do Parecer nº 94/2000-CEDF

**Estabelecimentos de Ensino:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Secretariado

Regime: Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	PERÍ	ODOS	CARGA HORÁRIA	
CURRÍCULO		1°	2°	TOTAL	
	- Estatística	60	-	60	
	- Mecanografia e Processamento de Dados:				
<b>(A)</b>	<ul> <li>Digitação, Windows, Word, Excel, Internet</li> </ul>	-	120	120	
Ĕ	- Direito e Legislação:				
Ž	<ul> <li>Legislação Trabalhista</li> </ul>	-	70	70	
Z	- Psicologia				
3	Ética Profissional	-	30	30	
Ž	- Organização e Técnica Comercial	80	-	80	
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	- Técnicas de Secretariado:				
$\mathbf{S}$	Arquivo e Protocolo	-	40	40	
<b>E</b>	Recepção e Secretariado	-	40	40	
Ä	Telefonia	20	-	20	
S	Etiqueta Social e Profissional	20	-	20	
9	Inglês Instrumental	80	-	80	
	Espanhol Instrumental	-	80	80	
ĴĮ.	<ul> <li>Qualidade em Prestação de Serviços</li> </ul>	20	-	20	
4	<ul> <li>Negociação para o Trabalho em Equipe</li> </ul>	-	20	20	
	Redação Comercial e Oficial	-	90	90	
	Expressão Oral	-	40	40	
	- Matemática Comercial e Financeira	70	-	70	
INSTRUMENTAIS	- Contabilidade	50	-	50	
INSTRUMENTAIS	- Ética e Trabalho	30	-	30	
	- Introdução à Economia e Mercados	50	-	50	
PARTE DIVERSIFICADA	- Noções de Apoio Administrativo	20	-	20	
	TOTAL	500	530	1.030	

- 1. Curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** Estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.
- **4.** Embora o Parecer 45/72 não inclua carga horária específica para o estágio, o SENAC destina 90h a esse componente curricular, dada a importância da atividades prática para o futuro profissional.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

#### Anexo IV do Parecer nº 94/2000-CEDF

**Estabelecimentos de Ensino:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Contabilidade

**Regime:** Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	PERÍ	ODOS	CARGA HORÁRIA	
CURRÍCULO		1°	2°	TOTAL	
	- Estatística	60	-	60	
<b>T</b>	- Mecanografia e Processamento de Dados:				
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	Informática Básica	-	50	50	
Ž	<ul> <li>Sistemas Contábeis</li> </ul>	-	40	40	
Z	- Economia e Mercados				
3	<ul> <li>Introdução à Economia e Mercados</li> </ul>	50	-	50	
Ž	- Organização e Técnica Comercial	80	-	80	
010	- Contabilidade e Custos:				
$\mathbf{S}_{\mathbf{S}}$	Contabilidade Geral e Aplicada	90	-	90	
Æ	Contabilidade Comercial	100	-	100	
×	<ul> <li>Contabilidade Bancária</li> </ul>	-	60	60	
S	Contabilidade Industrial e de Custos	-	50	50	
Q	Contabilidade Pública	-	50	50	
É	<ul> <li>Análise e Demonstração Financeira</li> </ul>	-	60	60	
É	- Direito e Legislação:				
4	<ul> <li>Legislação Trabalhista</li> </ul>	-	60	60	
	<ul> <li>Legislação Tributária</li> </ul>	-	60	60	
	- Matemática Comercial e Financeira	70	-	70	
	- Redação Comercial e Oficial	-	60	60	
<b>INSTRUMENTAIS</b>	- Introdução à Administração	20	-	20	
	- Ética e Trabalho	30	-	30	
	- Qualidade em Prestação de Serviços	20	-	20	
PARTE DIVERSIFICADA	- Negociação para o Trabalho em Equipe	20	-	20	
	TOTAL	540	490	1030	

- 1. O curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.
- **4.** Embora o Parecer 45/72 não inclua carga horária específica para o estágio, o SENAC destina 90h a esse componente curricular, dada a importância da atividade prática para o futuro profissional.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

#### Anexo V do Parecer nº 94/2000-CEDF

**Estabelecimentos de Ensino:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética

**Regime:** Semestral **Turnos:** Diurno e Noturno

PARTES DO		PERÍ	ODOS	CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES		2°	TOTAL
	- Bromatologia:			
	Ciência dos Alimentos	-	80	80
$\mathbf{S}$	- Higiene Alimentar	60	1	60
Ę	- Administração Aplicada:			
(A)	<ul> <li>Administração de Serviços de Alimentação</li> </ul>	-	50	50
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	- Noções de Legislação Aplicada	-	40	40
M M	- Nutrição e Dietética:			
MÍNIMOS	Nutrição Humana	60	-	60
M SSI	<ul> <li>Técnicas de Nutrição</li> </ul>	70	70	140
<b>E</b>	Dietoterapia	-	80	80
[0]	Microbiologia e Parasitologia	40	-	40
PF	Tecnologia de Alimentos	-	60	60
	<ul> <li>Noções de Puericultura – Nutrição Materno-Infantil</li> </ul>	-	50	50
	Saúde Pública	50	ı	50
	- Noções de Anatomia e Fisiologia Humanas	40	1	40
	- Química Orgânica	40	-	40
	- Bioquímica	60	1	60
	- Fundamentos da Saúde	30	1	30
INSTRUMENTAIS	- Ética Profissional	-	20	20
	- Primeiros Socorros	40	1	40
	- Técnicas de Pesquisa em Alimentação	40	40	80
	- Negociação para o Trabalho em Equipe	20	1	20
	- Segurança no Trabalho	20	-	20
PARTE DIVERSIFICADA	- Qualidade em Prestação de Serviços	20	-	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	X	X	120
	TOTAL	590	490	1200

- 1. O curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

### Anexo VI do Parecer n.º 94/2000-CEDF

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Informática

**Regime:** Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	PER	ÍODO	CARGA HORÁRIA
CURRÍCULO		1°	2°	TOTAL
<b>v</b>	- Estatística	60	-	60
TE	- Contabilidade	60	-	60
Z	- Organização de Empresas	-	60	60
SC	- Processamento de Dados:	-	-	-
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	. Fundamentos de Processamento de Dados	30	-	30
Į Ž	. Técnicas de Operação	100	-	100
SSI	. Técnicas de Programação	160	-	160
)FI	. Linguagens de Programação	110	290	400
, K	. Introdução aos Sistemas Operacionais	-	50	50
	. Técnicas de Sistemas de Processamento de Dados	-	120	120
	- Princípios de Banco de Dados	-	60	60
	- Modelagem de Dados	-	80	80
INSTRUMENTAIS	- Introdução à Análise e Sistemas	-	40	40
	- Inglês Instrumental	60	-	60
DADÆE	- Qualidade em Prestação de Serviços	20	-	20
PARTE DIVERSIFICADA	- Negociação para o Trabalho em Equipe	20	-	20
DIVERSIFICADA	- Ética e Trabalho	30	=	30
ES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		X	150
TO	OTAL	650	700	1.500

- 1. O curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- 3. O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.
- **4.** A carga horária do estágio inclui-se nos mínimos profissionalizantes.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Q

#### Anexo VII do Parecer n.º 94/2000-CEDF

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Auxiliar de Enfermagem

Regime: Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
CURRÍCULO		Teoria/Prática	Estágio	TOTAL	
	- Introdução à Enfermagem:				
	. Anatomia e Fisiologia Humanas	40	-	40	
	. Nutrição e Dietética	20	-	20	
	. Microbiologia e Parasitologia	30	-	30	
R N	. Fundamentos de Enfermagem	150	90	240	
Ę	- Psicologia Aplicada e Ética Profissional:				
Z	. Relações Humanas no Trabalho	20	-	20	
LE	. Ética Profissional	20	-	20	
<b>₹</b>	- Enfermagem Médica:				
0	. Enfermagem Médica	60	80	140	
SSI	. Enfermagem Psiquiátrica	20	30	50	
OE	- Enfermagem Cirúrgica:				
PR	. Enfermagem Cirúrgica	60	60	120	
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	. Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	40	60	100	
.2	. Enfermagem em Pronto Socorro	30	40	70	
<b>X</b>	- Enfermagem Materno-Infantil:				
	. Enfermagem Obstétrica	60	50	110	
	. Enfermagem Pediátrica	60	60	120	
	- Enfermagem em Saúde Pública:				
	. Saúde Pública e Doenças Transmissíveis	40	30	70	
	- Higiene e Profilaxia:				
INSTRUMENTAIS	. Noções de Epidemiologia	20	-	20	
	- Fundamentos da Saúde	30	-	30	
PARTE	- Qualidade em Prestação de Serviços	20	-	20	
DIVERSIFICADA	- Negociação para o Trabalho em Equipe	20	-	20	
T	OTAL	740	500	1.240	

- 1. O curso destina-se aos alunos que concluiram o ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.
- 4. A carga horária do estágio inclui-se nos mínimos profissionalizantes.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

10

### Anexo VIII do Parecer n.º 94/2000-CEDF

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA - ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Regime: Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	- Relações Humanas no Trabalho	15
$\mathbf{S}$	- Ética Profissional	15
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	- Noções de Fisiologia do Trabalho	30
ZA]	- Noções de Epidemiologia	10
<b>AÍNIMOS</b> SIONALIZ	- Segurança do Trabalho	40
ŽĮ Ž	- Higiene do Trabalho	40
ÁĎ SiO	- Saneamento do Meio	10
Z SI	- Doenças Ocupacionais	50
OF	- Legislação do Trabalho	20
PR	- Enfermagem do Trabalho	50
	- Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	20
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	30
	TOTAL	330

- 1. O curso, em nível de qualificação, destina-se aos alunos que concluiram o ensino médio ou estudos equivalentes e portadores de Certificado do curso de Auxiliar de Enfermagem.
- O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos.
- 3. A duração do curso é de um semestre letivo.



# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

11

# Anexo IX do Parecer n.º 94/2000-CEDF

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO – ESCOLA DE 2º GRAU

Curso: Técnico em Patologia Clínica

Regime: Semestral

Turnos: Diurno e Noturno

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	PERÍ	ODOS	CARGA HORÁRIA	
CURRÍCULO		1°	2°	TOTAL	
MÍNIMOS PROFISSIONALIZANTES	- Fundamentos:				
	. Fundamentos da Saúde	30	-	30	
	. Anatomia e Fisiologia Humanas	40	-	40	
	. Higiene e Profilaxia	40	-	40	
	. Ética Profissional	-	30	30	
A A	- Biologia Celular	30	-	30	
ÁĎ Si	- Microbiologia	-	100	100	
N SSI	- Parasitologia	100	-	100	
OF	- Imunologia	80	-	80	
PR	- Bioquímica	80	80	160	
	- Hematologia	-	120	120	
	- Primeiros Socorros	40	-	40	
	- Urinálise	-	100	100	
	- Ética e Trabalho	30	-	30	
INSTRUMENTAIS	- Negociação para o Trabalho em Equipe	20	-	20	
	- Fundamentos de Administração de Serviços de Saúde	40	-	40	
	- Fundamentos de Pesquisas Científicas	30	-	30	
	- Aplicativo de Informática	-	30	30	
PARTE	- Qualidade em Prestação de Serviços	20	-	20	
DIVERSIFICADA					
ES	STÁGIO SUPERVISIONADO	X	X	300	
Te	OTAL	580	460	1.340	

- 1. O curso destina-se aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio ou estudos equivalentes.
- 2. Os componentes curriculares poderão ser desenvolvidos em bloco ou em caráter intensivo.
- **3.** O estágio supervisionado será feito após a conclusão dos componentes curriculares teórico-práticos, ou simultaneamente, desde que o aluno tenha concluído aqueles caracterizados como pré-requisitos.